



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa



Projeto de Lei Ordinária nº 66/2020

Lei Municipal Nº 1944 de 2020

**À COMISSÃO
COMPETENTE**

Em 23 / 11 / 2020


Presidente


“Denomina Amilcar Verlangieri
Rebouças a Praça do Bairro Joaquim
Florentino de Souza”.

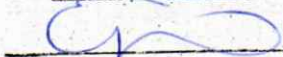
A Câmara Municipal de Bicas decreta...

Art. 1º. Fica denominada “Amilcar Verlangieri Rebouças” a praça do Bairro Joaquim Florentino de Souza

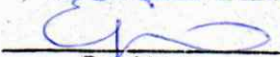
Art. 2º. Será dada ampla publicidade a esta lei, cabendo ao poder executivo informar às empresas prestadores de serviços públicos a nova nomenclatura.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.


Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**
Em 30 / 11 / 2020

Presidente



**APROVADO
2ª VOTAÇÃO**
Em 03 / 12 / 2020

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 312
Livro nº 01 Folhas 26
Recebido às 16:00 hs.
Em 23 / 11 / 2020


À SANÇÃO

Em 24 / 12 / 2020


Presidente

